AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 108/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1510/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MECÂNICA DIESEL DUARTE LTDA – CNPJ nº 92.639.897/0001-16**, pelo valor total de **R$ 14.466,90 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos),** sendo R$ 11.444,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o fornecimento de peças e o valor de R$ 3.022,90 (três mil, vinte e dois reais e noventa centavos) para serviços de manutenção do veículo do Transporte Escolar, Placas **IVQ 3H56**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de novembro de 2026.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.11.05 13:26:56 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito